



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajaí)

Portaria Nr 019-2022-7ºBBM, DE 23 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, combinado com alínea “a” do inciso I do Art. 10 da Or Adm Nr 02-2020-CmdoG, RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA No 19-21-7ºBBM, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Revogar Portaria Nº 40-21-7ºBBM de 21 de dezembro de 2021 (Garuva)

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Respondendo pelo Cmdo do 7ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6AYN633**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE (CPF: 057.XXX.779-XX) em 23/05/2022 às 10:06:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTkzN18xMTk1NI8yMDIyX1g2QVIONjMz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011937/2022** e o código **X6AYN633** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.